

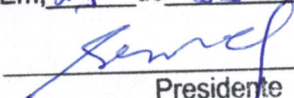


PROJETO DE LEI MUN. Nº 024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022.

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 21 de 11 de 2022



Presidente

" DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 641/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso Sr. **JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica alterada a redação dos Anexos da Lei Municipal Nº 641/2022, de 21 de setembro de 2022, nos termos que seguem em anexos a esta Lei Municipal.

Art. 2º - As alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias serão compatíveis com a Lei 623/2021 e servirá de fator de compatibilização para a Lei Orçamentária Anual do Ano de 2023.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691

09

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ID: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=
VALID; OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL;
OU=Presencial; OU=20520126000102; CN=JOAO
ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.04 15:11:36-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
TESOURO/MT

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000
Fone: (66) 3435-1118
prefeitura@pmtesouro.com.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022.

**“EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E
NOBRES VEREADORES”**

Submetemos aos nobres representantes do Poder Legislativo Municipal o projeto de Lei nº 024/2022, que altera a Lei Municipal Nº 641/2022 de 21 de setembro de 2022, que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Nesta oportunidade, o referido projeto que será utilizado para alterar a Lei Municipal Nº 641/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, necessitando adequar a referida Lei ao Plano Plurianual 2022/2025 em cumprimento ao Art. 5º da Lei Complementar Nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

Justifica-se a necessidade de tais alterações da Lei em vigor visto que esta lei necessita ser compatível com a Lei Municipal Nº 623/2021 e seus anexos.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria a gestão eficiente, clara e concisa no que se refere aos gastos públicos.

Cordialmente

Tesouro/MT, 04 de novembro de 2.022.

JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO
BRANCO:006699691

09

Assinado digitalmente por JOAO ISAACK MOREIRA
CASTELO BRANCO:00669969109
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=R ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=
Presencial, OU=20520126000102, CN=JOAO ISAACK
MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2022.11.04 15:11:20-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

RECEBEMOS EM
04/11/2022
Câmara Mun. Tesouro-MT

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITO MUNICIPAL
TESOURO/MT

Rua Humberto Marcilio, n.º 158, CEP: 78.775-000

Fone: (66) 3435-1118

prefeitura@pmtesouro.com.br